

RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0645/2015

EXONERA CONTABILISTA
DO CARGO DE DELEGADO
DO CRCCE EM TIANGUÁ-CE

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

considerando requerimento protocolado no CRCCE sob nº 2015/005320, datado de 24 de agosto de 2015;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO:

Art. 1.º - Exonerar do cargo de Delegado do CRCCE em Tianguá-CE o Contador FRANCISCO ISRAEL SOARES FROTA – CRCCE Nº 17.968.





Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2015.

Fortaleza(CE), 08 de setembro de 2015.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA PRESIDENTE

